



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 32/2025 Projeto de Lei nº 24/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

450.000,00

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

326 10.304.0175.2031.0000 Controle de Doenças e Promoção da Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

200.000,00
F.R.: 0 01 00

327 10.304.0175.2031.0000 Controle de Doenças e Promoção da Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE

200.000,00
F.R.: 0 05 13

01 09 01 Manut. da Assistência Social

432 08.244.0120.2040.0007 Assistência à População Carente
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

50.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

2 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-50.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

108 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-200.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

01 04 02 Ensino Fundamental



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

01 04 02 Ensino Fundamental

154 12.361.0210.2019.0000
3.1.90.11.00
01
220 000

Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
TESOURO
ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

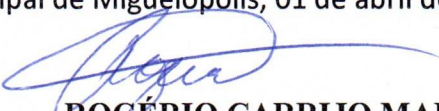
-200.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

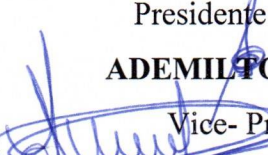
-450.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 01 de abril de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

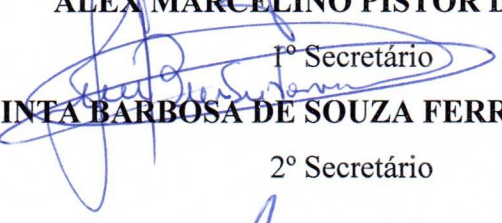
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

Vice- Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor